



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 126/2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de,
5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 07 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes
para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 22 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 27 JUN 2022 de


Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 27 JUN 2022 de


Presidente

Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, de 27 JUN 2022


(Presidente)

Comissão de Defesa do Consumidor e do
Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022


Presidente

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de 27 JUN 2022
Pirassununga, de de


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do
Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20


Presidente

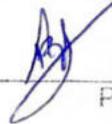
A Comissão Permanente de Emprego, Renda e
Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência e Portadoras de
Doenças Crônicas, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 04 JUL 2022 de


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 04 JUL 2022 de


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 126/2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde | | | | | | |
| Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais) | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2726 - Exames Laboratoriais | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 150 | 150 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 150 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100. | | | 2022 | | | |
| | | | 150 | | | 150 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100 - indicada para exames laboratoriais. | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Tendo em vista que Pirassununga foi agraciada com recursos financeiros advindos do Fundo Nacional de Saúde, através de Emenda Parlamentar, o Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

| | | |
|---|---|--|
| Ano 2022 | Tipo de consulta Fundo a Fundo | Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CPF/CNPJ 12.094.290/0001-69 | Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL |
| Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | UF SP | Município PIRASSUNUNGA |
| | Código IBGE 353930 | População 77.330 habitantes |
| Ano Censo 2021 | Prefeito(a) SIOPS Indisponível. | Data Inicial Gestão - |
| Secretário(a) SIOPS Indisponível. | Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL. | Proposta 36000415789202100 |

| Comp. | N° OB | Data OB | Tipo | Banco | Agência | Valor | Valor | Valor | | N° | N° | | | |
|------------------|--------|------------|-----------|-------|---------|------------|------------|----------|------------|--------|--------------------------|-------------------|----------|-------|
| /Parcela | | | Repasse | OB | OB | Conta OB | Total | Desconto | Líquido | Motivo | Processo | Proposta | Portaria | Ações |
| Única em 2022 | 804535 | 25/02/2022 | MUNICIPAL | 104 | 003344 | 0066240343 | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | | 25000.025908/2022- 71 | 36000415789202100 | 3255 | |
| Total | | | | | | | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | | | | | |



Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha do tempo não foi carregada, por
falta de referência da proposta.

1x

Dados da Entidade

| | | | |
|---------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Estado | Município | Entidade | CNPJ |
| SP | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12.094.290/0001-69 |

Dados da Proposta

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Nº da Proposta | Tipo de Proposta | Ano | Valor da Proposta |
| 36000415789202100 | INCREMENTO MAC | 2021 | R\$ 150.000,00 |
| Nº Portaria | Data Portaria | Valor Total de Empenho | Valor a Pagar |
| 3255 | 25/11/2021 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 |

Dados da Situação da Proposta

| | |
|-----------------------------------|---|
| Situação Atual da Proposta | Data da última Atualização da Proposta |
| LIBERADO PAGAMENTO FNS | 25/02/2022 |

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

| Partido | Nome Parlamentar | Nº da Emenda | Ano | Valor da Emenda |
|---------|-------------------|--------------|------|-----------------|
| PT | ARLINDO CHINAGLIA | 31350006 | 2021 | R\$ 150.000,00 |



Dados do Pagamento

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

| Parcela | Data Pagamento | Valor Pagamento | Valor Pagamento Acumulado | Ordem Bancária | Nº Processo Pgto | Localização do Processo Pgto |
|---------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------|----------------------|------------------------------|
| Única | 25/02/2022 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 2022OB804535 | 25000.025908/2022-71 | DICOG em 04/03/2022 11:40 |



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2021 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 3.255, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para

essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | CÓD. EMENDA | VALOR POR EMENDA (R\$) |
|----|----------------------|--|-------------------|-------------------------------|-------------|------------------------|
| ES | COLATINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA | 36000416642202100 | 250.000,00 | 39480011 | 250.000,00 |
| GO | CERES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES | 36000416430202100 | 100.000,00 | 92060001 | 100.000,00 |
| GO | MAURILANDIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA | 36000416156202100 | 83.659,00 | 30700003 | 83.659,00 |
| MG | BELO HORIZONTE | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 36000416074202100 | 200.000,00 | 40570001 | 200.000,00 |
| MG | CONSELHEIRO LAFAIETE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE | 36000415986202100 | 225.000,00 | 40290002 | 225.000,00 |
| MG | GUAXUPE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416551202100 | 150.000,00 | 41570002 | 150.000,00 |
| MG | SETE LAGOAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416532202100 | 200.000,00 | 41570002 | 200.000,00 |
| MT | CAMPO VERDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE | 36000416101202100 | 303.425,00 | 40610009 | 303.425,00 |
| MT | CUIABA | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 36000415872202100 | 1.207.993,00 | 40610009 | 1.207.993,00 |
| MT | JACIARA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416102202100 | 78.492,00 | 40470002 | 78.492,00 |
| MT | NOVA CANAA DO NORTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE | 36000415881202100 | 100.000,00 | 40610009 | 100.000,00 |
| PB | CAMPINA GRANDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE | 36000416073202100 | 1.000.000,00 | 40250001 | 1.000.000,00 |
| RJ | APERIBE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE | 36000415973202100 | 500.000,00 | 41520005 | 500.000,00 |
| RJ | CASIMIRO DE ABREU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000415940202100 | 15.840,00 | 42100017 | 15.840,00 |
| RJ | RESENDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE | 36000416306202100 | 275.006,00 | 41520005 | 275.006,00 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO | 36000415957202100 | 1.000.000,00 | 42100017 | 1.000.000,00 |
| RJ | RIO DE JANEIRO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO | 36000415958202100 | 488.000,00 | 40540008 | 488.000,00 |

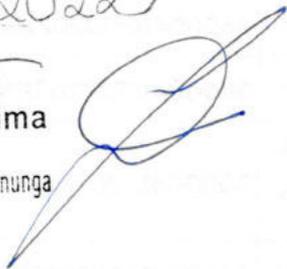
| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|-------------------|--------------|----------|------------|
| RN | ALEXANDRIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416392202100 | 100.000,00 | 37420003 | 100.000,00 |
| RO | GUAJARA-MIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000415961202100 | 197.631,00 | 40300001 | 197.631,00 |
| RS | NOVA PRATA | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | 36000415905202100 | 350.000,00 | 41160003 | 350.000,00 |
| SC | CAPINZAL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL | 36000416503202100 | 51.017,00 | 39320003 | 51.017,00 |
| SP | GUAIRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416145202100 | 100.000,00 | 30520003 | 100.000,00 |
| SP | ITAQUAQUECETUBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA | 36000416231202100 | 200.000,00 | 41610002 | 200.000,00 |
| SP | PIRACICABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416519202100 | 100.805,00 | 38990001 | 100.805,00 |
| SP | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000415789202100 | 150.000,00 | 31350006 | 150.000,00 |
| SP | SANTA BARBARA D'OESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE | 36000416007202100 | 50.000,00 | 40120001 | 50.000,00 |
| SP | SANTA FE DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416305202100 | 130.000,00 | 90320001 | 130.000,00 |
| SP | SAO CAETANO DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS | 36000416034202100 | 300.000,00 | 38990001 | 300.000,00 |
| SP | SERRA NEGRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 36000416646202100 | 400.000,00 | 15270015 | 400.000,00 |
| TOTAL | | | 29 PROPOSTAS | 8.306.868,00 | | |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Finanças
 para a
 incias.

18 maio 2022

Marta Braga Palma
Marta Braga Palma
 Escriturária
 Município de Pirassununga



| | | |
|-------|----------------------|--------------------------|
| 01 | ALMEIDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02 | ALABA-MIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 03 | NOVA RATA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 04 | ARINZAL | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 05 | OLARIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 06 | PROGRESSIVA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 07 | PRACABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 08 | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 09 | SANTA BARBARA DOESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10 | SANTA FE DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 11 | SÃO CASTANHO DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12 | SERRA NEGRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| TOTAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 138/2022

A secretária para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 07, 06, 2022


Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 1º de junho de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

01928-Câmara Pirassununga-06/06/2022-17:29:19RECOR40496342 1

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.604/2022

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2022-06-09 11:03

roundcube



- PL_122_2022.pdf(~6,4 MB)
- PL_123_2022.pdf(~6,4 MB)
- PL_124_2022.pdf(~6,2 MB)
- PL_125_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL_126_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL_127_2022.pdf(~1,9 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 123/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas;

- **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Pirassununga, 15 de junho de 2022.

PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 127/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 125, 126 e 127, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 – Exames Laboratoriais, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 150.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais. Pirassununga, 22/06/2022

Luciana Batista
Presidente



PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria do Sr. Vereador ...
- Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Sr. Vereador ...
- Projeto de Lei nº 127/2022, de autoria do Sr. Vereador ...

Excelentíssima Senhora Presidente ...
... para analisar os aspectos técnicos, jurídicos e financeiros ...
... das Leis Municipais nºs 125, 126 e 127, de 2022 ...
... de dezembro de 2021 ...
... análise em conjunto ...
... peças orçamentárias ...
... Orçamentos Municipais ...
... para as considerações ...



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2726 – Exames Laboratoriais, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, que habilita o repasse ao Município, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposições dos Projetos de Lei n.ºs. 125, 126 e 127, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-06-23 09:19

Prioridade Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-06-23 **Hora:** 09:19:14
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.33

Informacao do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- **Projeto de Lei nº 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- **Projeto de Lei nº 123/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Descricao: - **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas.

- **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

- **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

At.te,
Luciana Batista
Presidente

Nome: Pareceres_PL_122_127_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 37379818

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 104/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 105/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 106/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**.
- **Projeto de Lei nº 110/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 111/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 112/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 113/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 114/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 115/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.
- **Projeto de Lei nº 116/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 117/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 118/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 119/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 120/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

- 
- **Projeto de Lei nº 121/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**
 - **Projeto de Lei nº 122/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 123/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
 - **Projeto de Lei nº 124/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas.**
 - **Projeto de Lei nº 125/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 126/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
 - **Projeto de Lei nº 127/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais.**
 - **Projeto de Lei nº 128/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 129/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
 - **Projeto de Lei nº 130/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde.**
 - **Projeto de Lei nº 131/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 132/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
 - **Projeto de Lei nº 133/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação n° 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal n° 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

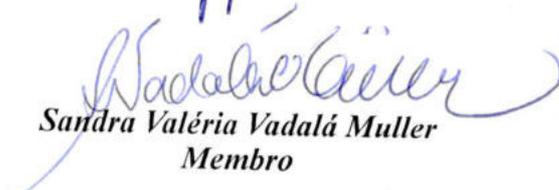
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



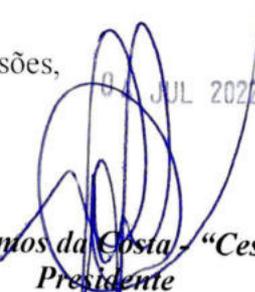
PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

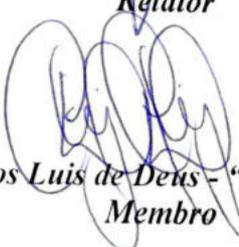
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

08 JUL 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

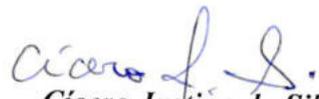


PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação n° 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal n° 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 512/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito
da **04** de **JUL** de **2022**
Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

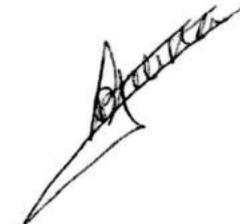


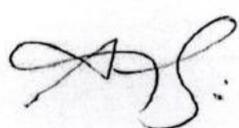
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.







Carlos Luiz de Deus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5843 PROJETO DE LEI Nº 126/2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5843
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 126/2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde | | | | | | |
| Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais) | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2726 - Exames Laboratoriais | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 150 | 150 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 150 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100. | | | 2022 | | | |
| | | | 150 | | | 150 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100 - indicada para exames laboratoriais. | | | | | | |





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00911/2022-SG

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nºs 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 7/7/2022
Daverson

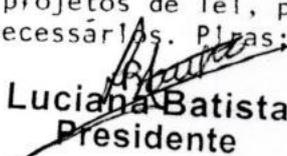


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 195/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessários. Pirass: 13/7/2022.


Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

02481-Câmara Pirassununga-12/07/2022-16:14:10REN24203F4F05 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.921, de 7 de julho de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 126/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.921, DE 7 DE JULHO DE 2022 –

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...

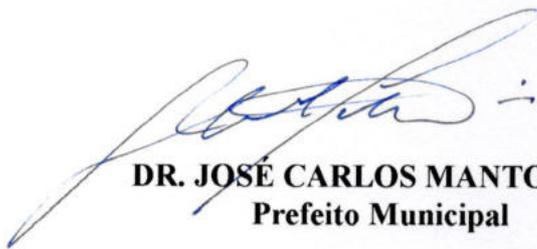
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.921, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde | | | | | | |
| Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais) | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2726 - Exames Laboratoriais | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 150 | 150 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 150 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100. | | | 2022 | | | |
| | | | 150 | | | 150 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100 - indicada para exames laboratoriais. | | | | | | |





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da **Lei nº 5.921, de 7 de julho de 2022**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 126/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.921, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.921, DE 7 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde | | | | | | |
| Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais) | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2726 - Exames Laboratoriais | Fundo Municipal de Saúde | 1 | 1 | 0 | 150 | 150 |
| Total do Acréscimo | | | | | | 150 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 3600409617202100 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100. | | | 2022 | | | |
| | | | 150 | | | 150 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar proposta 3600409617202100 - indicada para exames laboratoriais. | | | | | | |

35 / 43

Pirassununga, 11 de Julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

